

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1416

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraísnovense, ao Ilmo. Sr. **João Bezerra de Medeiros**, natural do município de Lages/RN, domiciliada Rua Laurindo escrivão, 50, bairro Gilberto pinheiro, - aqui reside há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Projeto Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 03 de maio de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2022, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camaracurraísnovos@hotmail.com Site: camaradecurraísnovos.com.br

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 11746733